



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

INEXIBILIDADE 12/2022 CREDENCIAMENTO Nº001/2022

O Município de Laranjeiras do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 00549/2021, de 01 de outubro de 2021 e conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Federal nº21.981/32 e suas alterações e art.3º da Instrução Normativa DNCR Nº113 de 28 de abril de 2010 e em conformidade com as condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos, e mediante as informações a seguir:

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas que sejam leiloeiros oficiais de bens móveis devidamente cadastrados nas Juntas Comerciais de acordo com o art.3º da Instrução Normativa DNRC Nº113 de 28 de abril de 201, e ainda, que atenderem todas as condições de qualificação exigidas no Edital de Credenciamento.

A documentação para fins de credenciamento deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/Se localizada na Rua Sagrado Coração de Jesus nº90 Bairro: Centro, Laranjeiras/Se de Segunda-feira à Quinta-Feira no horário das 8:00hs às 12:30hs até 09/05/2022 a contar da publicação deste aviso.

PARECER JURÍDICO: Nº080/2022

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, sito à Praça Sagrado Coração de Jesus, de Segunda-feira à Quinta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:30h e através do e-mail laranjeiraslicitacao@gmail.com.


LIVYA LAYS DOS SANTOS
Presidente da CPL